



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3358

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Portaria 001 De 04 De Outubro De 2021** - Dispõe sobre a V Conferencia Municipal de Saúde e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



### PORTARIA 001 de 04 de outubro de 2021

*“Dispõe sobre a V Conferencia Municipal de Saúde e dá outras providências”.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUIPE**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

#### RESOLVE.

**Artigo 1º** - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Itajuípe, a ser realizada aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, das 13h00min às 18h00min.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo (a) Presidente (a) da Comissão Organizadora e Coordenador (a) Geral da Conferência.

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada no Salão Paroquial dessa cidade.

**Artigo 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I. Presidente (a):** Adilson Ribeiro dos Santos
- II. Coordenadora Geral:** Simone Maria Dias Ramos.
- III. Comissão de Relatoria:** Adilson Ribeiro dos Santos; Simone Maria Dias Ramos; Renata Assis Benevides; Edmilson Alves dos Santos.
- IV. Comissão de Comunicação e Mobilização Social:** Lucimara Hage; Marlene Vieira; Lara Cunha Lucas, Janaína Freitas Bezerra de Oliveira.
- V. Comissão de Infraestrutura:** Erbene Moreira Nobre; Manoela Souza Lima; Renata Nunes Assis, Benevides; José Edilson Rezende; José Nunes dos Santos; Maria José Lima; Cláudia Félix dos Santos de Oliveira; Edmilson Alves dos Santos; Simone Maria Dias Ramos.

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



**Artigo 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

- I. Presidente e Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- II. Comissão de Infraestrutura:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento
- III. Comissão de Relatoria:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
- IV. Comunicação de Comunicação e Mobilização Social:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Artigo 7º** - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Artigo 8º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Secretária Municipal de Saúde de Itajuípe-Ba, 04 de outubro de 2021.

**Lucimara Santos da Anunciação Hage**  
Secretaria Municipal de Saúde

---

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br